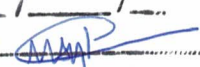




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete da Prefeita

DESPACHO DA PREFEITA

Publicado no Mur...
EM 29 / 12 / 2023
Retirado _____ / _____ / _____
Itaara-RS Ass. 

Processo nº 960/2023
Inexigibilidade nº 18/2023 - Carona

Versa o presente a aquisição de mobiliário – armário e estantes para as escolas municipais de Itaara, através de adesão à Ata de Registro de Preços nº 2023/26681, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20220003, Comprasnet nº 0088/2022 de 24/10/2023, seus anexos e Termo de referência, da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG – GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.691.976/0001-60, sediado à Avenida General Afonso Albuquerque Lima, SN, Edifício SEPLAG, CEP: 60.830-120, Bairro Cambeba, Fortaleza-CE.

Ratifico o processo de Inexigibilidade Carona, com fundamento legal no Art. 15, inciso II, § 1º à 4º da Lei Federal 8666/93, regulamentada pelo Art. 8º do Decreto 3.931/2001 (revogado pelo Decreto 7.892/2013) e termo de referência datado de 27/12/2023, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.604.236/0001-62, localizada na Rua Jacob Luchesi, 2615, Bairro Santa Catarina, CEP: 95.320-000, no município de Caxias do Sul/RS, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Marcos Ricardo Costi, no valor total de **R\$ 105.450,00** (Cento e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias: **Órgão:** 07 Secretaria de Educação e Desporto; **Unidade Orçamentária:** 07.01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; **Projeto:** 123610029 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental; **Atividade:** 123610029.2.039000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental; **Elemento de despesa:** 4.4.90.52.00.00 – Material Permanente Código356; Desdobramento: 4.4.90.52.24 – **Mobiliário em geral:** Fonte: 1500 - Recursos não vinculados de impostos; **Valor:** R\$ 68.025,00; **Órgão:** 07 Secretaria de Educação e Desporto; **Unidade Orçamentária:** 07.01 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; **Projeto:** 123650025 Educação Infantil – MDE – Creche; **Atividade:** 123650025.2.087000 – Atender crianças de 0 a 5 anos na escola municipal de educação infantil; **Elemento de despesa:** 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; Código 291 - **Desdobramento:** 4.4.90.52.24 – Mobiliário em geral; **Fonte:** 1500 Recursos não vinculados de impostos; **Valor:** R\$ 37.425,00.

Publique-se súpula deste despacho.

Itaara, 29 de dezembro de 2023.


Salette Desconzi
Prefeita Municipal